



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJ DIREF 207

(Altera a Portaria SJ Diref n.66/2016 n3985909 que institui a CPLS/RO no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.)

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro MARCELO STIVAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 225 da [Constituição Federal de 1988](#), relativo à defesa do meio ambiente;

Considerando a [Resolução n. 201/2015 - CNJ](#) (1811943), que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário e implanta o Plano de Logística Sustentável como instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico, determinando que os órgãos do Poder Judiciário adotem modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Considerando [Resolução PRESI 4/2016](#) (1811959), cujo teor trata sobre o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região - TRF1 - PLS;

Considerando [Portaria PRESI 44/2016 - Comissão Gestora PLS](#) (1811959), responsável por instituir a Comissão gestora do Plano de Logística Sustentável do TRF1;

Considerando a [Portaria PRESI 49/2016 – TRF1](#) (1811994), cuja redação aprova o Plano de logística Sustentável do TRF1;

Considerando o disposto nos autos de n. 0001298-57.2015.4.01.8012, cuja missão encontra-se direcionada à abordagem, no bojo desta Seccional, de assuntos pertinentes à sustentabilidade ambiental;

Considerando o disposto no Despacho n.3985909 inserto no Processo Sei n.0001182-80.2017.4.01.8012

RESOLVE:

I - Alterar o item II da Portaria SJ Diref n.66/2016 (1831635), quanto ao quadro dos servidores designados para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – (CPLS-RO), de modo a se configurar sob os seguintes termos:

Servidor(a)	Unidade	Função
<i>Alex Correa de Leles</i>	<i>Serviço de Apoio à Gestão Ambiental</i>	<i>Presidente</i>
<i>Renato Alfaia Pereira</i>	<i>Seção de Compras e Licitações - Selit</i>	<i>Vice-Presidente</i>
<i>Vanessa Monteiro Rocha</i>	<i>Seção de Material e Patrimônio - Semap</i>	<i>Secretária</i>
<i>Carlos Roberto Santiago Meneses</i>	<i>1ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia - PVH</i>	<i>Membro efetivo</i>
<i>Alex Sandro Almeida Mattos</i>	<i>Setor de Modernização Administrativa - Setmad</i>	<i>Membro efetivo</i>

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCELO STIVAL
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Stival, Diretor do Foro**, em 15/05/2017, às 15:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4014077** e o código CRC **1B6C3DD8**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - <http://portal.trf1.jus.br/sjro/>
0000001-44.2017.4.01.8012

4014077v2